

DOCUMENTO - 51

AFONSO IV., rei de Portugal, 1643-1683. *Carta de Sua Majestade ao governador do Brasil acerca do ajudante que o governador de Pernambuco enviou à capitania do Ceará.* Lisboa, 05/02/1662. 2 p. Cópia. Ms. Coleção Pernambuco.

07,03,053 n° 243



Carta do ~~Alf. de Albuquerque~~
do Ajudante que o Governador
de Pernambuco enviou a Capta.
do Ceará, que ordena venha preso.

238. Francisco Barreto Governador Amigo. De El
Rey em nome muito saudar. Foi informado que
Francisco de Brito Governador de Pernambu-
co, logo que ali chegou enviou a Capitania do Ce-
ará humo embarcação fretada por conta de minha
fazenda com sesenta soldados, a cargo de hum
seu criado a quem fez Ajudante, e arrependido de
mercadorias, mais para fazer logueteo, que de
mantimentos para sustento dequelle Barreto, e
que o dito Ajudante procedeu de mandado, que
chegou a prender o Corpeito, ebedimista a Diego Co-
lho de Albuquerque Capitão da dita Capitania,
e prender hum criado seu (metendo-o em cativeiro)
a hum homem nobre que hia com elle, embarcan-
do os praeos para Pernambuco, chegando sua ex-
orbitancia atanto que tem substituido a Diego Colho
da jurisdicção da dita Capitania, que por não a ter
sua apraça, de que me tem feito pleito, e homensia-
gem a não tem largado, desmuniando todos estes
deus digo estes denaratos em tanta prejuizo de seu
credito, e do lugar que occupa. E por que este pro-
cedimento he muito incontrado com toda a bra-
zaõ de meu servico, e convem remediar se lho
mando estranhar, e a vós vos encomendo muito, e
mando que logo que esta receberdes, mandeis in-
quirante vós prero a o dito Ajudante, com infor-
mação legal de seus procedimentos, e culpas, e con-
forme a ellas, e a o que fiza referido, e fazer casti-

carta como for p[re]sente, e deo[ra]da-me do que f[ic]o
da forma e ta[m] entendido. Escrita em Lisboa a cinco
de Fevereiro de seiscentos e sessenta e do[n] = Rainha =
Para o Governador do Brazil = segunda via = Ber-
nardo Vieira Paavaro.

Carta de S. Magestade em que
manda guardar a condicao sy con-
cedido ao Contractador do Reino
de Angola.



139.

Francisco Barreto Governador de Angola. Eu
El Rei vos envio a muito saudades. Para copia da
condicao devenete / que vos mando remetter / do Con-
tracto do Reino de Angola, que aqui se arrematou
a Jeronimo Theisima de Sousa no anno pas-
sado entendendo a que por ella foi servido conceder-
lhe em ordena a conservacao do mesmo Contracto. E
por que convem que elle se lhe guarde muito par-
ticularmente, vos ordeno, e mando que fazeis dar
cumprimento a dita condicao, e guardala na forma
que nella se contem; e nesta conformidade o man-
do taobem ordenar aos Governadores do Rio de Ja-
neiro, e Pernambuco de que vos quier avisar para
que o tenham entendido. Escrita em Lisboa a vin-
te oito de Junho de seiscentos e sessenta e hum = Rai-
nha = Para o Governador do Brazil = primeira
via = Bernardo Vieira Paavaro.

Carta